

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2017

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ADMINISTRADOR					
ANALISTA DE SISTEMAS					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIBLIOTECARIO					
BIOLOGO					
BIOMEDICO					
CONTADOR					
ECONOMISTA					
ENFERMEIRO					
ENGENHEIRO CIVIL					
FARMACEUTICO	1.804,28	1.443,42	3.247,70	-	3.247,70
FARMACEUTICO BIOQUIMICO					
FISIOTERAPEUTA					
MÉDICO					
NUTRICIONISTA					
ODONTOLOGO					
PEDAGOGO					
PSICOLOGO					
SOCIOLOGO					
TEC. EM COM. SOCIAL					
TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS					
TERAPEUTA OCUPACIONAL					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE					
OPERADOR DE COMPUTADOR					
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	937,00	-	937,00	67,95	1.004,95
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO					
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA					
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA					
MOTORISTA	937,00	-	937,00	67,95	1.004,95
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS					
AGENTE DE ELETRICIDADE	937,00	-	937,00	-	937,00
AGENTE DE MECÂNICA					
AGENTE DE PORTARIA					

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO	G.E. 80%	REM	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	1.804,28	1.443,42	3.247,70	-	3.247,704
NIVEL SUPERIOR - 20 HS	549,67	439,74	989,41	-	989,41

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO	ABONO	REM. TOTAL
NÍVEL MÉDIO			
TECNICO DE HEMOTERAPIA/LABORATORIO - 40HS			
AUXILIAR DE HEMOTERAPIA/LABORATORIO - 40HS	937,00	67,95	1.004,95
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40HS			
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - 40 HS			
NÍVEL ELEMENTAR			
MECANICO - 40HS			
GUARDA DE SEGURANCA - 40HS			
COPEIRO - 40HS	937,00	-	937,00
COPEIRO - 30HS			
AGENTE DE PORTARIA - 40HS			
SERVENTE - 40HS			
SERVENTE - 30HS			
Motorista - 40HS	937,00	-	937,00

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2017

AUTARQUIA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA

CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
Área Finalística - Nível Médio		I	937,00	67,95	1.004,95
1-CITOTÉCNICO		II	937,00	67,95	1.004,95
2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO		III	937,00	67,95	1.004,95
3-HISTOTÉCNICO	C	IV	944,39	67,95	1.012,34
4-TÉCNICO DE ENFERMAGEM		V	991,61	67,95	1.059,56
5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO		VI	1.041,19	67,95	1.109,14
6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA		VII	1.093,25	67,95	1.161,20
7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA		VIII	1.147,91	67,95	1.215,86
8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA		IX	1.205,31	67,95	1.273,26
	B	X	1.265,57	67,95	1.333,52
		XI	1.328,85	67,95	1.396,80
		XII	1.395,29	67,95	1.463,24
	A	XIII	1.465,06	67,95	1.533,01
		XIV	1.538,31	67,95	1.606,26
		XV	1.615,23	67,95	1.683,18

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
Área Instrumental - Nível Médio		I	937,00	67,95	1.004,95
1-MOTORISTA		II	937,00	67,95	1.004,95
2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		III	937,00	67,95	1.004,95
3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	C	IV	944,39	67,95	1.012,34
4-TÉCNICO OPERACIONAL		V	991,61	67,95	1.059,56
5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		VI	1.041,19	67,95	1.109,14
		VII	1.093,25	67,95	1.161,20
	B	VIII	1.147,91	67,95	1.215,86
		IX	1.205,31	67,95	1.273,26
		X	1.265,57	67,95	1.333,52
		XI	1.328,85	67,95	1.396,80
		XII	1.395,29	67,95	1.463,24
	A	XIII	1.465,06	67,95	1.533,01
		XIV	1.538,31	67,95	1.606,26
		XV	1.615,23	67,95	1.683,18
Área Instrumental - Nível Elementar		I	937,00	-	937,00
1-AUXILIAR OPERACIONAL		II	937,00	-	937,00
		III	937,00	-	937,00
	C	IV	937,00	-	937,00
		V	957,82	-	957,82
		VI	1.005,71	-	1.005,71
		VII	1.056,00	-	1.056,00
	B	VIII	1.108,80	-	1.108,80
		IX	1.164,23	-	1.164,23
		X	1.222,45	-	1.222,45
		XI	1.283,57	-	1.283,57
		XII	1.347,75	-	1.347,75
	A	XIII	1.415,13	-	1.415,13
		XIV	1.485,89	-	1.485,89
		XV	1.560,19	-	1.560,19

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.